



## **COMUNICADO INTERNO**

Prezado aluno

É papel do professor planejar as aulas, selecionar, organizar os conteúdos de ensino, programar atividades, criar condições favoráveis de estudo dentro da sala de aula e estimular a curiosidade e criatividade dos alunos, ou seja, o professor dirige as atividades de aprendizagem dos alunos a fim de que estes se tornem sujeitos ativos da própria aprendizagem.

O método de ensino é fruto de uma escolha realizada pelo professor para assegurar a consecução do planejamento de ensino.

Para garantir o processo de ensino aprendizagem e a autonomia dos professores, a nossa faculdade a partir do segundo semestre de 2017, **não irá fixar as datas das provas.**

Cada professor de acordo com o seu planejamento irá agendar as suas avaliações, devendo-se para tanto, adotar instrumentos avaliativos diversificados, observando o previsto no Regimento da IES, onde as etapas devem contemplar pelo menos uma prova individual com questões objetivas e discursivas.

Em todas as disciplinas são distribuídos 100 (cem) pontos por semestre. A avaliação é organizada em três etapas, a saber:

- I- **Primeira e segunda** etapas valendo 30 (trinta) pontos cada;
- II- **Terceira etapa** valendo 40 (quarenta) pontos.

Os 40 pontos da 3ª etapa, serão oferecidos através do Provão, que foi normatizado pela Direção Acadêmica, em articulação com os coordenadores de curso, será de caráter individual contemplando o conteúdo integral das disciplinas no semestre.

Por motivo relevante, devidamente comprovado, o aluno que não tiver comparecido a quaisquer das provas da primeira e/ou segunda etapa de avaliação, pode requerer avaliação de segunda chamada, devendo, para isso, quitar a taxa correspondente, no prazo estabelecido no calendário acadêmico disponível do site da IES.

A avaliação de segunda chamada é realizada em data, também, agendada no calendário acadêmico, valendo os pontos correspondentes à (s) prova (s) que o aluno perdeu.

### **RESUMO CALENDÁRIO ACADÊMICO**

#### **1ª Etapa de Avaliação**

**30/09/2017 – último dia para requerer 2ª chamada**

**06/10/2017 - aplicação da 2ª chamada**

#### **2ª Etapa de Avaliação**

**04/11/2017 – último dia para requerer 2ª chamada**

**10/11/2017 - aplicação da 2ª chamada**

#### **Provão**

**06/12/2017 – aplicação do provão**



**Fundação Presidente Antônio Carlos – FUPAC**  
**Faculdade Presidente Antônio Carlos de Uberaba**

## PROCEDIMENTOS ACADÊMICOS MANUAL DE ORIENTAÇÃO

O QUE		QUEM	COMO	QUANDO
Matrícula e rematrícula ATENÇÃO: o aluno que efetivar sua matrícula ou rematrícula fora do prazo estabelecido assumirá as perdas relativas a frequência e às atividades desenvolvidas no período não matriculado.		Candidatos aprovados no processo seletivo. Candidatos a transferência ou obtenção de novo título.	Requerimento e contrato acompanhado da documentação exigida, entregue no setor de protocolo e pagamento da respectiva taxa.	Conforme prazos estabelecidos e edital e/ou calendário acadêmico da Faculdade.
		Alunos da Faculdade.	Assinatura do aditivo do contrato e pagamento da respectiva taxa. Para alunos do PROUNI, apenas assinatura do aditivo do contrato	Conforme prazos estabelecidos pela Tesouraria da Faculdade.
Aproveitamento de estudos/disciplinas		Alunos que já cursaram a disciplina em graduação, alunos que estão retornando ou alunos transferidos de curso ou Instituição.	Requerimento acompanhado do histórico e plano (s) de ensino da(s) disciplina(s) cursada(s).	No semestre anterior à oferta da disciplina. Para alunos ingressantes – início do semestre. ATENÇÃO: observar os prazos previstos no calendário acadêmico
Atestado de matrícula ou declaração		Alunos e ex-alunos.	Requerimento e pagamento da respectiva taxa.	A qualquer tempo. Prazo de 02 (dois) dias úteis para a entrega.
Histórico escolar e planos de ensino		Alunos e ex-alunos.	Requerimento e pagamento da respectiva taxa.	A qualquer tempo. Prazo de 20 (vinte) dias úteis para a entrega.
Trancamento de matrícula		Alunos regularmente matriculados.	Requerimento	Durante o semestre letivo, conforme cláusula do contrato (se o aluno abandonar o curso e não trancar sua matrícula, os débitos continuam a ser gerados até o fim do semestre).
Cancelamento de matrícula		Alunos matriculados no 1º período.	Requerimento.	Até 10 (dez) dias antes do início do semestre letivo, para ter reembolso de 50% (cinquenta por cento) do valor da matrícula, conforme previsto em contrato.
Dependência (modalidades)	Estudos independentes	Alunos matriculados, reprovados somente por nota.	Requerimento.	Até o início do semestre letivo. ATENÇÃO: observar os prazos previstos no calendário acadêmico.
	Turma especial	Alunos matriculados.	Requerimento e assinatura do termo.	Conforme divulgação da Secretaria.
Boletos	Mensalidades	Alunos regularmente matriculados	Quando não receber na residência, retirar no <b>financeiro</b> da IES.	Até 10 dias antes do vencimento, para não perder o benefício de desconto pontualidade.